



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 002/2019, que trata da contratação empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.786.446/0001-87, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri (PA), 10 de Janeiro de 2019.


RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

Ronélio Antônio R. Quaresma
Prefeito Municipal
CPF: 563.061.562-91